

ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

IR: Correção alcançaria 24,5 milhões

Promessa não cumprida por Bolsonaro, requestrada na atual corrida pela permanência no trono - e também usada como moeda eleitoral pelo seu rival, Lula -, a correção da tabela do imposto de renda (IR), se de fato já estivesse valendo, aumentaria o número de pessoas isentas do tributo para 24,5 milhões. Sem o reajuste, a estimativa é de que 8 milhões de brasileiros não tenham que pagar o imposto em 2023. Segundo o relatório da Unafisco, a tabela do imposto de renda está defasada em 144%. O estudo considera o período de 1996 a setembro de 2022. O percentual foi calculado na depois que o IBGE divulgou a inflação de setembro, que teve uma taxa anual de 7,17%.

Hoje, quem recebe até R\$ 1.903,98 por mês (ou R\$ 22.847,76 por ano) não precisa declarar o IR. Mas, segundo a Unafisco, pessoas que ganham até R\$ 4.647,96 por mês (ou R\$ 55.775,51 por ano) não deveriam pagar imposto. Isso porque o salário da população aumentou com os reajustes pela inflação, e quem era isento em 1996 passou a pagar o tributo. Outros que pagavam alíquotas menores do IRPF pagam um percentual maior agora. Na prática, o poder de compra da população diminuiu no período com o IRPF. Caso o governo que entrar venha a adotar a correção da tabela, 16,5 milhões de pessoas a mais não terão que declarar o imposto de renda, e a União deixará de arrecadar R\$ 184,3 bilhões em 2023. Você acha mesmo que o governo vai abrir mão facilmente disso, seja quem for o eleito?

Renda

A renda média do trabalho, em 22 regiões metropolitanas do País, melhorou pela primeira vez em 12 meses, chegando a R\$ 1.518,35 no segundo trimestre de 2022. O valor representa avanço de 4,8% sobre o primeiro trimestre do ano, e é o maior aumento do indicador desde o início da pandemia, segundo levantamento do Observatório das Metrópoles, do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia, PUC do Rio Grande do Sul, e a Rede de Observatórios da Dívida Social na América Latina.

Renda II

A recuperação da renda foi maior entre os mais pobres, cuja renda do trabalho no segundo trimestre de 2022 ficou em R\$ 250,64, pouco abaixo do patamar anterior à pandemia (R\$ 251,75) - mas a situação deles continua precária. O grupo dos 40% mais pobres vem perdendo poder de compra desde 2014, quando sua renda chegou a R\$ 324,56. Recentemente, os prejuízos se tornaram maiores entre os 10% mais ricos, cuja renda hoje ainda é 10% menor do que no período anterior à pandemia.

Bloqueio bilionário é ocultado pelo Governo

O governo Bolsonaro decidiu impor um bloqueio mais severo do que o inicialmente sinalizado sobre as emendas de relator, usadas como moeda de troca nas negociações com o Congresso, para proporcionar alívio aos ministérios com despesas comprimidas. O esforço para conter despesas era de R\$ 2,6 bilhões, conforme anunciado em 22 de setembro pelo Ministério da Economia, mas a decisão foi bloquear um valor ainda maior, de R\$ 3,5 bilhões em emendas, para remanejar a diferença de quase R\$ 1 bilhão a órgãos que enfrentavam maiores dificuldades. Pra que se ariscar antes do segundo turno?!

Regra da carne

A venda de carne moída por frigoríficos terá novas normas a partir de 1º de novembro. Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a medida vale para estabelecimentos e indústrias produtoras de carne moída registrados junto ao SIF e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SisBIO-PAO). A meta é modernizar processos produtivos e procedimentos industriais, e não se aplica aos supermercados e açougues que vendem direto ao consumidor.

Poupança

O recuo da inflação em setembro trouxe surpresa para os investidores da aplicação financeira mais tradicional do país. Pela primeira vez em dois anos, a caderneta de poupança deixou de perder da inflação. Em setembro, o IPCA ficou negativo em 0,29%, conforme o IBGE. Em 12 meses, a inflação oficial acumulou 7,17%. A última vez em que a caderneta de poupança tinha superado a inflação ocorreu em agosto de 2020, quando a caderneta havia rendido 0,45% acima do IPCA em 12 meses.

Aperte o cinto: Inflação dos alimentos deve subir

A deflação do grupo alimentação e bebidas pode durar pouco no Brasil. É que, após o recuo de 0,51% no IPCA de setembro, o segmento deve voltar a subir a partir de outubro, projetam economistas. A expectativa é que as altas ao longo dos três últimos meses de 2022 sejam mais moderadas do que os avanços registrados no primeiro semestre. A começar pelo preço dos combustíveis que transportam esses alimentos, o diesel não baixa. E a gasolina já voltou a subir.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

FMI recomenda: reduzam déficit e priorizem o combate à fome

FMI defende que os governos sigam priorizando o combate à fome e, ao mesmo tempo, sejam responsáveis na gestão fiscal e no combate à inflação

O FMI (Fundo Monetário Internacional) apontou que o endividamento público global vem caindo e deve fechar 2022 em valor similar ao de 91% das riquezas geradas no planeta. O número vem diminuindo, mas segue cerca de 7,5 pontos percentuais acima do registrado antes da pandemia.

Apesar disso, a entidade defende que os governos sigam priorizando o combate à fome e, ao mesmo tempo, sejam responsáveis na gestão fiscal e firmes no combate à inflação.

O Fundo divulgou ontem (12) o relatório Monitor Fiscal. Ele projeta que o Brasil deve terminar 2022 com a dívida pública na faixa de 88,2% do PIB, e atingir 88,9% em 2023. O estoque da DPF (Dívida Pública Federal) do Brasil atingiu R\$ 5,781 trilhões em agosto, dado mais recente disponível, segundo o Ministério da Economia.

A dívida brasileira estava em 60,2% do PIB em 2013, e foi subindo continuamente ao longo da década passada. Em 2020, bateu em 98,7%. Desde então, vem recuando. Em 2021, fechou em 93%.

Embora as dívidas dos países estejam altas, o Fundo recomenda que os governos sigam tomando medidas para proteger a população das crises e garantir o acesso a emprego, renda e, especialmente, à comida. E que façam isso de modo a manter a estabilidade fiscal e a seguir reduzindo seus níveis de endividamento.

"Depois de décadas de redução, a pobreza extrema tem aumentado no mundo, e se projeta que ela ficará bem acima do [nível] pré-pandemia", disse Vitor Gaspar, diretor de Assuntos Fiscais Públicas do FMI, durante o lançamento do relatório. "Recursos orçamentários e financeiros são escassos,

Empréstimo auxílio. No primeiro dia de operação do crédito consignado do Auxílio Brasil, a Caixa Econômica Federal emprestou R\$ 111,8 milhões aos beneficiários do programa. Foram aproximadamente 43 mil contratos firmados na terça-feira (11).

FMI pede que os países tomem soluções em conjunto para facilitar o acesso à comida, combustíveis e outros suprimentos

temporário em 2020."

O alto endividamento dos países pode gerar mais inflação, pois trazem o risco de que os governos precisem pagar empréstimos a juros mais altos, ou subir impostos, para obter dinheiro para os gastos públicos. Estes dois movimentos favorecem a alta de preços.

Quando investidores avaliam que um país não terá condições de cumprir seus compromissos, podem retirar dinheiro dali, gerando uma crise. Foi o que ocorreu recentemente com o Reino Unido, após um plano de corte de impostos proposto de modo inconsistente levar a uma forte desvalorização da libra. O governo britânico recuou da medida depois de sofrer pressão.

"Os mercados estão buscando por certezas em um mundo muito incerto. Isso é muito difícil de atingir em um mundo incerto. É preciso conduzir as políticas com flexibilidade e muita humil-

dade", disse Gaspar.

Nesta semana, o FMI realiza as reuniões anuais de primavera, em Washington, e divulga vários estudos. Para o Fundo, a economia do Brasil deve crescer neste ano abaixo da média global, da média da América Latina e da média dos países em desenvolvimento. Segundo as projeções, o Brasil deve ver seu PIB (produto interno bruto) crescer 2,8% em 2022, enquanto o mundo deve registrar crescimento médio de 3,2%.

Em outro relatório, a entidade alertou que os riscos ligados à estabilidade financeira global aumentaram, e que países emergentes, como o Brasil, correm mais riscos, porque emprestar dinheiro no exterior ficou mais difícil. "O ambiente global é frágil com nuvens de tempestade no horizonte", afirmou o Fundo, no relatório Global Financial Stability (Estabilidade Financeira Global), divulgado na terça.

Prefeitura Municipal de Barberiã - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2022.10.06.004-PE-SE-PLAN. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação do tipo Menor Preço, cujo objeto: Avaliação de Proponentes para atender às necessidades de Documentação, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município, cujo endereço: Rua Manoel Salvador Pinho, 707, Centro, Barberiã/CE, no endereço eletrônico www.bil.org.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário de 07h às 17h. Max Roney Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente do Comissão de Licitação vem CANCELAR o aviso de licitação, publicado no dia 01/10/2022, referente a Tomada de Preços nº 003/2022 - TP do tipo técnica e preço, cujo objeto: Contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos públicos para atender às necessidades de diversas secretarias do município. Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso de licitação, devendo ser anulado, assim como a licitação, sob o número de inscrição: 1369 (Région Informat) de souzaga pra gda industrial em benefício de 45kg e de Cidreiros de Gás Industrial P-45 (bottido vazio) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município, tanto conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede de comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salvarino Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico www.bil.org.br. "Asseso Identificado no link - acesso público" e no portal www.ca.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário de 07h às 17h. Max Roney Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/10/2022, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 1529/2022-PE-RRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede de comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salvarino Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico www.bil.org.br. "Asseso Identificado no link - acesso público" e no portal www.ca.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário de 07h às 17h. Max Roney Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/10/2022, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 1529/2022-PE-RRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAAS do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede de comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salvarino Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico www.bil.org.br. "Asseso Identificado no link - acesso público" e no portal www.ca.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário de 07h às 17h. Max Roney Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26/10/2022, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 1529/2022-PE-RRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAAS do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede de comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salvarino Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico www.bil.org.br. "Asseso Identificado no link - acesso público" e no portal www.ca.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Roney Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Barberiã/CE - Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2022.07.27.002-CP-ENFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção, ampliação e adequação de infraestrutura e planejamento do Parque de Burremanga Pública (IP) do município. HABILITADA a empresa Cosmape Projetos e Construções Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 12.255.320/0001-77, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas editalícias e as da Lei Federal nº 8.666/1988. HABILITADA as empresas: Burremanga Construções e Montagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.726.451.0001-39, por descumprir no subitem 3.4.2.2 e 3.4.4.2.3, 3.4.4.2.1, 3.4.4.2.1, 3.4.4.2.1 e 3.4.4.2.3 do instrumento convocatório. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado de fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 150, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações, e coloca os autos à disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia 21/10/2022, às 14h, na sede da Comissão Permanente de Licitação. Adson Costa Xavier.

Prefeitura Municipal de Barberiã/CE - Aviso de Adendo Pregão Eletrônico Nº 2022.10.04.004-SRP-SASC. O Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizado 1º adendo ao Edital de Pregão, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kits materiais visando atender os programas e benefícios assistenciais dos serviços de proteção social básica, por meio do secretaria de assistência social e cidadania do município, alterando o item 3. do Termo de Referência, realizando-se assim o prazo inicialmente estabelecido, ficando agido a abertura das Propostas no dia 27/10/2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início de Sessão de Disputa de Lances ocorra a partir das 08:30h (Horário de Brasília) do dia 27/10/2022, informamos que o adendo tem as devidas reflexões e poderá ser consultado no link <https://licitacoes.tos.gov.br/licit>, bem como, nos autos do referido processo. Adson Costa Xavier.

Prefeitura Municipal de Paranhipe - Aviso de Replicação Pregão Eletrônico Nº 2022.09.29.001-SASC. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Triliteiras Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 26/10/2022, às 09h, realizará licitação, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender às necessidades de Saúde do município. O Edital EDITAL, poderá ser consultado nos autos do processo, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site <http://www.tos.gov.br/licitacoes> ou <http://www.bil.org.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

Prefeitura Municipal de Pindamonhanga - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 02/2010/2022 - O Pregoeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Lentes e óculos de lentes, óculos e armações, para pacientes carentes com vulnerabilidade social e demandadas dos pacientes do Hospital e Centro de Referência de Pindamonhanga. Tabelação das propostas, no site www.bimnet.com.br. O início da sessão de disputa de Preços: 26/10/2022 às 09h, horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.bimnet.com.br. Informações: 085 3375-1417 e 085 3375-1417. Os interessados poderão ser atendidos no endereço: Rua. "Avenida Governador" nº 221 - Centro - Pindamonhanga/CE - Telefones: (85) 3375-1417 e 3375-1891. O Edital poderá ser consultado nos autos das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados das necessidades de acesso ao site www.bimnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Barberiã/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2022.07.27.002-CP-ENFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra lisa na localidade de Coço no Distrito de Parajuru (MAPP 4503), junto à Secretaria de Infraestrutura do município. Após análise das propostas de preços e a seguir empresa teve sua proposta DESCLASSIFICADA. WU Construções e Serviços Enal EPP, por apresentar proposta de preços em desconformidade ao propósito no Projeto Básico do instrumento convocatório. O 3D Construções Ltda. WU Construções e Serviços ENAL EPP, Mandacaru Construções e Empreendimento Ltda, Plataforma Serviços e Construções Enal, Ecolec Construções e Serviços Enal EME. Monte Silo Empreendimentos Ltda e Conforto Construções Holandesa Ltda. Desta forma de acordo com o critério estabelecido no Edital e no Projeto Básico do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa GK Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.243.232-37/0001-43, por ter apresentado o preço mais vantajoso em todas as propostas classificadas com o valor global de R\$ 434.982,21 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste edital, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 150, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e coloca os autos à disposição dos interessados. Adson Costa Xavier.



FOTO DIVULGAÇÃO

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2022 – Russas/CE, 11 de outubro de 2022. **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**. Rua Padre Valdevino, Nº 150, Bairro José Bonifácio – Fortaleza/CE. CEP 60135-040. **O MUNICÍPIO DE RUSSAS** – Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 07.535.446/0001-60, com sede à Av. Dom Lino, nº 831, Centro, representado neste ato pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** – PGM, situada no Centro Administrativo Vereador Zacarias Ferreira Lima, à Tv. João Nogueira da Costa, nº 01, Altos, Centro, deste município, vem por meio desta promover: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**. Em face da notificada **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 07.047.251/0001-70, situada na Rua Padre Valdevino, Nº 150, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, pelos fatos e fundamentos que seguem. Utiliza-se a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, para que a Enel Distribuição Ceará **SE ABSTENHA DE SUSPENDER, INTEGRAL OU PARCIALMENTE, O FORNECIMENTO DO SERVIÇO ESSENCIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OU DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO ADOTE AS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA MANUTENÇÃO DE SEUS EQUIPAMENTOS, COMO POSTES E TRANSFORMADORES, E REALIZE O ATENDIMENTO DOS PEDIDOS DE LIGAÇÃO NOVA E RELIGAÇÃO DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS, PRIORIZADOS AQUELES QUE PRESTAM SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO**. Impende salientar, a despeito da alegação de que a legislação permite o corte no fornecimento de energia elétrica ao usuário inadimplente, a própria Lei nº 8.987/95, que regulamenta o regime de concessão e permissão de serviços públicos, estabelece expressamente exceção ao princípio da continuidade do serviço público, ao prever a possibilidade de interrupção em caso de inadimplência, ressalvando a necessidade de se considerar a **supremacia do interesse da coletividade**. Apesar de o art. 6º, § 3º, II da Lei 8.987/95, considerar que não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em casos de inadimplimento do usuário, o próprio dispositivo da Lei expõe o interesse coletivo como uma exceção à regra, pois os serviços prestados em iluminação pública beneficiam todos os munícipes e existem serviços, como a educação e o fornecimento de água através do dessalinizador, e a manutenção de um corte de energia prejudica toda a sociedade russana. Compreende-se que a falta do fornecimento da força elétrica ao Município de Russas levaria certamente ao colapso e à paralisação de outros serviços públicos essenciais que dependem da continuidade do bem comercializado pela concessionária de energia elétrica notificada, acarretando prejuízos que se deduzem em montante superior ao débito reclamado. Considera-se que deve prevalecer o interesse coletivo em face do particular, sendo inteiramente desproporcional que uma suposta inadimplência e um alegado vício apurado de forma unilateral implique a cessação de um bem considerado essencial à toda a população e aos órgãos públicos municipais. Compreende-se que a ação da notificada em cortar a energia de quadras de escolas públicas e/ou não religa-las, não fazer a ligação nova de dessalinizadores que abastecem de água várias localidades, sobretudo as mais remotas, é também uma violação de direitos humanos, pois a água é essencial para a própria existência dos seres vivos e a educação um serviço essencial. A atual jurisprudência do STJ é firme no sentido de considerar ilegal a interrupção indiscriminada do serviço de fornecimento de energia elétrica, tanto para os serviços próprios da Administração Pública, quanto ao que se refere à sua iluminação pública, bem como de forma a compelir o Poder Público ao pagamento do débito, quando restar caracterizado prejuízo ao interesse da coletividade. Inferre-se ainda não se mostra razoável e pertinente manter com os cortes de energia e ausência de ligações, na medida que, embora seja alegado que o poder público municipal esteja em débito com a concessionária de energia elétrica, o aferimento da suposta irregularidade se deu com base em metodologia desconhecida e não esclarecida, não foi permitido o exercício do contraditório e da ampla defesa, a dívida não é atual e existem outros meios cabíveis e adequados para a sua cobrança, inexistindo, portanto, razoabilidade na manutenção dos cortes. Sendo assim, utiliza-se da presente notificação, para solicitar a abstenção da suspensão, integral ou parcial, do fornecimento da iluminação pública e que sejam religados os pontos de energia essenciais que estão descritos em anexo. Pelo exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, a fim de que cumpra fielmente com o princípio constitucional da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, especialmente no sentido de que **SE ABSTENHA DE SUSPENDER, INTEGRAL OU PARCIALMENTE, O FORNECIMENTO DO SERVIÇO ESSENCIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OU DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO ADOTE AS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA MANUTENÇÃO DE SEUS EQUIPAMENTOS, COMO POSTES E TRANSFORMADORES, E REALIZE O ATENDIMENTO DOS PEDIDOS DE LIGAÇÃO NOVA E RELIGAÇÃO DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS, PRIORIZADOS AQUELES QUE PRESTAM SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos**. Sendo o que tínhamos a considerar, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes. De outro modo, o município adotará as medidas judiciais cabíveis. Atenciosamente, **Ticiano Sampaio de Almeida Abreu**, Procuradora Geral do Município. Portaria nº 002/2021.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2022.07.27.002-CP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção, ampliação, realce, eficiência e gerenciamento completo do Parque de Iluminação Pública (IP) do município. **HABILITADA** a empresa: Cosampa Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.352/0001-77, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas editalícias e as da Lei Federal 8.666/93. **INABILITADAS** as empresas: Ilumiterra Construções e Montagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.726.451/0001-39, por descumprir os subitens 3.4.2.2 e 3.4.4.2.5 e Bezerra e Braga Comercial Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 00.404.524/0001-48, por descumprir os subitens 3.4.3.1.1.4, 3.4.3.2.1.1, 3.4.4.2.1, 3.4.4.2.1, 3.4.4.2.2 e 3.4.4.2.3 do instrumento convocatório. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e coloca os autos à disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia 21/10/2022, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Adendo Pregão Eletrônico Nº 2022.10.04.004-SRP-SASC. O Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizado 1º adendo ao Edital de Pregão, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de kits natalinos visando atender os programas e benefícios assistenciais dos serviços de proteção social básica, por meio da secretaria de assistência social e cidadania do município, alterando o item 3. do Termo de Referência, reabrindo-se assim o prazo inicialmente estabelecido, ficando agora a abertura das Propostas no dia 27/10/2022 às 08h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h (Horário de Brasília) do dia 27/10/2022. Informamos que o adendo com as devidas retificações encontra-se disponível no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como nos autos do referido processo. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 09.20.01/2022 - O Pregoeiro, através da Secretaria municipal da Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, que tem por objeto o Registro de Preços visando à aquisição futura e eventual de leites, dietas orais e enterais, para pacientes carentes com vulnerabilidade social e demandas dos pacientes do Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/10/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 26/10/2022 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do município de Independência torna público o Extrato do 8º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº IN-CP002/17, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema integral (zona urbana e rural) do Município de Independência, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada. Contratado(a): Duvalde Projetos e Construções EIRELI – ME; Valor Global: R\$ 941.579,23 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos); Prazo de Duração: 04.10.2022 a 03.12.2022. Assina pelo(a) Contratado(a): José Roberto Ferreira Loureiro. Assina pela Contratante: Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. **Independência-Ce, 10.10.2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.10.11.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços de licença de uso (instalação, treinamento e manutenção) de diversos sistemas informatizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 01 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Informações: Sala da CPL, e-mail: licitaria2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 11 de outubro de 2022. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

